



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Avenida Bom Pastor, s/nº - Boa Vista - Garanhuns/PE
55.292-270 - Telefones: (87) 3764-5505 / 5551

CHAMADA INTERNA PREC nº 02/2025

Formação de Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta(s) de projeto(s) de obra(s) didático-pedagógicas relacionadas à Sensibilização à Ciência, uma política pública do estado de Pernambuco para popularização da ciência.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAP), por meio da Seção de Educação Continuada (SEC) do Departamento de Difusão Científica, Tecnológica e Inovação (DDCTI), torna pública a abertura do processo de formação de Grupo de Trabalho, para elaboração de propostas de projetos de desenvolvimento de obras didático-pedagógicas voltados à Sensibilização à Ciência e que serão aplicados no âmbito do Programa Aventura da Ciência. Este programa é uma política pública do Governo de Pernambuco voltada à sensibilização à ciência, tendo como foco a primeira e segunda infância. As propostas deverão, portanto, ser direcionadas para alunos da Educação Infantil; alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais); docentes do Ensino Fundamental.

Esta Chamada Interna PREC nº 02/2025 é em atenção ao Edital Nº 09/2025 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) contendo o propósito acima citado, com vigência em 2025.

OBJETIVO DA CHAMADA INTERNA

1.1 Promover a formação de um ou mais Grupos de Trabalho (GT) para elaboração de propostas de projetos de obras didático-pedagógicas que se enquadrem em uma das modalidades da **Faixa A – obra literária** (item 4.2.2 a, b, c do edital); e /ou em uma das modalidades da **Faixa B – obra audiovisual** (item 2.2.4 a,b,c do edital)

2 PÚBLICO-ALVO DESTA CHAMADA

2.1 Servidores com experiência comprovada (currículo *Lattes*) em pesquisas e atuação nos campos da Educação (requisito obrigatório, ao menos um da equipe pertencer a cursos de graduação da área Educação), das ciências e áreas afins.

3 DA FORMAÇÃO DO(S) GRUPO(S) DE TRABALHO

3.1 Os(as) interessados(a) em fazer(m) parte do(s) grupo(s) de trabalho deverão enviar e-mail para a Seção de Educação Continuada da PREC (educon.prec@ufape.edu.br) até o dia 31.03.2025 com as seguintes informações:

- a. Título do e-mail: **GT SENSIBILIZAÇÃO À CIÊNCIA**
- b. Nome completo; e
- c. Contato celular/WhatsApp;

3.2 A Seção de Educação Continuada se reunirá no dia 01.04.2025 conforme cronograma, item 6, para definição da(s) Coordenação(ões) do GT;

3.3 O(s) Grupo(s) de trabalho escolherá(ão), entre os pares, o(s) coordenador(es) e terá(ão) autonomia para elaboração da(s) proposta(s) de acordo com as competências dos seus membros e interesse do grupo, alinhado aos itens 3.2.1 e 2.2.3 do referido edital;

3.4 A partir da escolha da(s) Coordenação(ões) do(s) GT esta(s) deverá(ão) atentar aos prazos estipulados nesta Chamada Interna e no edital da FACEPE.

4 DO DETALHAMENTO DO EDITAL

4.1 Os detalhamentos sobre os recursos financeiros disponíveis para o desenvolvimento da proposta, incluindo rubrica de bolsa para estudante (item 4.2.12), estrutura, submissão, cronograma, dentre outros, constam no edital da FACEPE.

5 DA SUBMISSÃO DA(S) PROPOSTA(S)

5.1 A(s) proposta(s) deverá(ão) ser submetida(s) pelo(a) coordenador(es) até 28 de abril de 2025, conforme cronograma do edital (item 5.1).

6 DO CRONOGRAMA INTERNO

Etapas*	Data
Lançamento da Chamada Interna PREC nº 01/2025	25/03/2025
Prazo limite para envio de e-mail(educon.prec@ufape.edu.br) manifestando interesse em compor o grupo de trabalho	31/03/2025
Reunião, das 14h às 15h30min, para definição da(s) coordenação(ões) do(s) GT. Local a definir	01/04/2025

*será avisada qualquer alteração no cronograma interno. Asdemais etapas deverão ser acertadas com a(s) coordenação(ões) dos GT

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A não participação nesta chamada interna não inviabiliza a submissão de proposta ao Edital N° 09/2025-FACEPE de forma individual, por qualquer proponente da comunidade acadêmica; porém é importante observar os critérios apresentados no item 5.2.4 do referido edital;

7.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Seção de Educação Continuada (SEC/DDCTI/PREC) pelo endereço “educon.prec@ufape.edu.br”;

7.3 Os casos omissos serão tratados pela PREC.

Garanhuns, 25 de março de 2025

Profa. Dra. Maria José Gomes Cavalcante

Chefe de Seção de Educação Continuada - SEC/DDCTI/PREC

Profa. Dra. Lucilene Simões Mattos

Diretora do Departamento de Difusão Científica, Tecnológica e Inovação - DDCTI/PREC

Prof. Dr. Marcos Pinheiro Franque

Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PREC